Resolução nº : 7345/2000
Protocolo nº : 1118/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA relativo ao exercício de 1999, na importância de R$ 5.957,00 (cinco mil e novecentos e cinquenta e sete reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 10 de agosto de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA